



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Extensão

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721- 7428

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC
2/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
284/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE
SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.059478/2017-55

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 284/2017, firmado em 14 de dezembro de 2017, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2020 e findará em 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

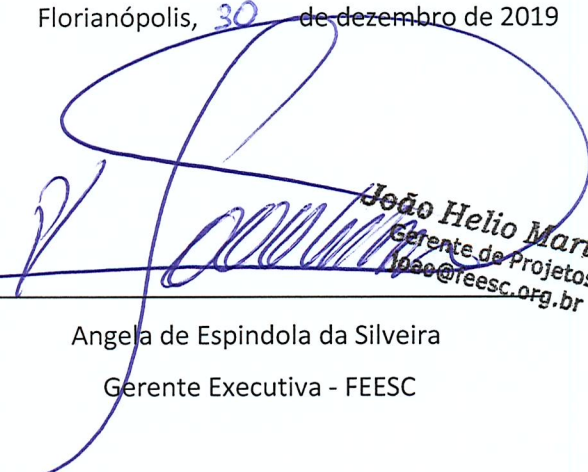
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2019



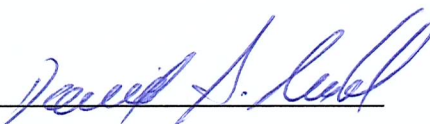
Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão - UFSC



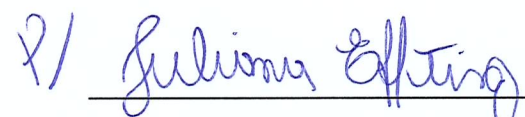
Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

João Helio Martins
Gerente de Projetos
jpa@feesc.org.br


TESTEMUNHAS:



Nome: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -
RG:



Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91 - 039764149-48
RG: 2.953.027 - 4679904-4.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Plataforma MEC de Recursos Educacionais: desenvolvimento de um modelo de gestão pedagógica de design de interface.

1.2 Classificação do projeto

Extensão

1.3 Período de execução do Projeto

Data de Início: data de assinatura do contrato fundacional

Data de término (informar a data final do instrumento originário): 30/06/2020

1.4 Justificativa

O desenvolvimento de ambientes abertos que disponibilizam recursos digitais para o uso nas práticas pedagógicas tornase uma necessidade evidenciada pelas pesquisas na área (CERNY e ESPINDOLA, 2016; BELLONI,). No entanto, esses recursos necessitam de uma organização que favoreça a pesquisa e a sua integração aos currículos escolares. O Ministério de Educação (MEC) nos últimos anos tem investido na disponibilização de REDs em diferentes plataformas. No entanto, esses recursos encontram-se disponíveis em diferentes sítios, na maioria das vezes, sem uma organização pedagógica que permita, especialmente, aos professores uma procura qualificada desses recursos e a integração dos mesmos em suas práticas pedagógicas. Nesse sentido o MEC, em meados de 2016 por meio da SEB e da CGMID, contataram a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a parceria a Universidade Federal do Paraná (UFPR), visando o desenvolvimento de uma primeira etapa da Plataforma MEC de recursos educacionais digitais. Participamos nesta primeira etapa como parceiros, sem uma ação institucional para o desenvolvimento desse projeto. A UFPR que já contava com recursos para essa ação trabalhou mais intensamente no desenvolvimento do back-end da aplicação. Nesta segunda etapa, para pensarmos o front-end da Plataforma MEC de RED e seu modelo de gestão pedagógica e vamos utilizar métodos e ferramentas do Design Participativo, como possibilidade de articulação destes espaços de formação.



1.5 Objetivo Geral

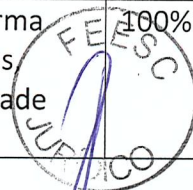
O objetivo geral é desenvolver e implementar o front-end da Plataforma MEC de Recursos Educacionais Digitais (RED), a partir da definição de um modelo de gestão pedagógica e de design de interface. Já os objetivos específicos, são: Definir e implementar as funcionalidades no front-end da plataforma MEC de RED, ancoradas em pesquisa com futuros usuários da plataforma; Definir e implementar um design de interface para a plataforma MEC de RED, a partir de um escopo de propostas visuais e de funcionalidades que consideram os diferentes perfis de usuários desta plataforma (comunidade escolar); Realizar pesquisas com os possíveis usuários da plataforma MEC de RED visando construir referências para o desenvolvimento do front-end; Avaliar a usabilidade da Plataforma desenvolvida junto a professores, gestores, estudantes e comunidade escolar; Propor um modelo de gestão pedagógica e de interface para a plataforma MEC de RED.

1.6 Objetivos específicos

Nº	Objetivo específico
01	Implementação de um conjunto soluções visuais (em diferentes linguagens) no front-end da aplicação da Plataforma MEC de RED
02	Desenvolvimento de um conjunto de vídeos e infográficos interativos para auxiliar os usuários a utilizarem a Plataforma MEC de RED
03	Criação de um documento com o detalhamento da identidade visual da Plataforma MEC de RED
04	Criação de um documento técnico contendo proposta de um modelo para a gestão pedagógica da Plataforma MEC de recursos educacionais digitais
05	Relatório técnico que sistematiza a proposta de um conjunto de funcionalidades para a Plataforma MEC de recursos educacionais digitais

2 METAS

Número	Meta	Indicador
M1	Definir e implementar as funcionalidades no front-end da plataforma MEC de RED	100% na entrega do projeto.
M2	Definir e implementar um design de interface para a plataforma MEC de RED.	100% na entrega do projeto.
M3	Realizar pesquisas com os possíveis usuários da plataforma MEC de RED.	100% na entrega do projeto.
M4	Avaliar a usabilidade da Plataforma desenvolvida junto a professores, gestores, estudantes e comunidade escolar.	100% na entrega do projeto.



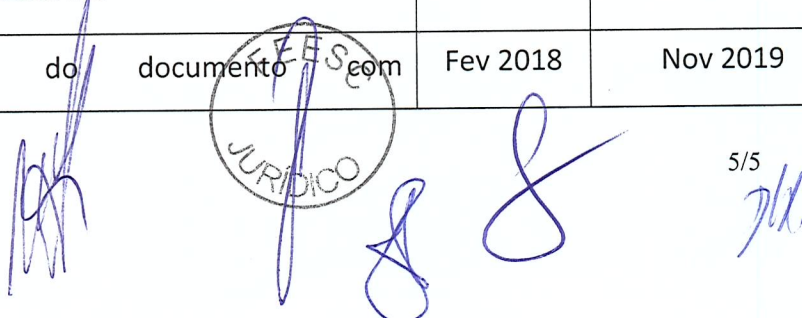
M5	Propor um modelo de gestão pedagógica e de interface para a plataforma MEC de RED.	100% na entrega do projeto.
----	--	-----------------------------

3 RESULTADOS ESPERADOS

Nº	Resultado esperado
R1	Implementação de um conjunto soluções visuais (em diferentes linguagens) no front-end da aplicação da Plataforma MEC de RED; Desenvolvimento de um conjunto de vídeos e infográficos interativos para auxiliar os usuários a utilizarem a Plataforma MEC de RED; Documento com o detalhamento da identidade visual da Plataforma MEC de RED; Documento técnico contendo proposta de um modelo para a gestão pedagógica da Plataforma MEC de recursos educacionais digitais. Relatório técnico que sistematiza a proposta de um conjunto de funcionalidades para a Plataforma MEC de recursos educacionais digitais gerado a partir de um conjunto de pesquisas realizadas junto a professores, gestores, estudantes e comunidade escolar.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Fase/Etapa	Duração	
		Início	Término
F1	Planejamento das ações, estruturação do projeto e composição da equipe	Set 2017	Ago 2017
F2	Aprovação nas instâncias colegiadas da UFSC	Set 2017	Ago 2017
F3	Encontros semanais da equipe de profissionais envolvidos no projeto	Set 2017	Jun 2020
F4	Pesquisa e relatório técnico que sistematiza um conjunto de funcionalidades, Layout, Interface, multimeios e hipermídias aplicáveis ao projeto	Out 2017	Set 2019
F5	Análise dos resultados de pesquisa e materialização de soluções levantadas	Out 2017	Set 2019
F6	Desenvolvimento do front-end e implementação da interface da Plataforma	Out 2017	Nov 2019
F7	Desenvolvimento do documento com	Fev 2018	Nov 2019



 JURÍDICO

	detalhamento da identidade visual e modelo de gestão pedagógica da Plataforma.		
	Revisão de textos da documentação técnica levantada ao longo do projeto e dos conteúdos de formação desenvolvidos	Set 2018	Dez 2018
	Documentar processos realizados	Set 2017	Jun 2019
	Organizar e analisar e disponibilizar dados de pesquisa e desenvolvimento em um repositório aberto	Jan 2020	Abr 2020
	Organizar produtos e desenvolver relatório de cumprimento do objeto	Out 2019	Jun 2020

5 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339039	Conforme Anexo II – Orçamento do Projeto	911.777,80	MEC	UFSC

6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
01	01/2018	R\$ 911.777,80	0,00	R\$ 911.777,80








7 DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal de Santa Catarina para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 30 de dezembro de 2019.



João Helio Martins
Gerente de Projetos
joao@feesc.org.br

Angela de Espindola da Silveira Gerente
Executiva - FEESC

7 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 30 de dezembro de 2019.



Rogerio Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão - UFSC

